

Pub. em
5.11.94
Anote.
173



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 170/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - Dispensar **ELIETE MOTA DE OLIVEIRA**, da Função Comissionada FC-5, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições/CE/SI.

II - Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada FC-4, Assistente de Chefia da mesma Seção.

III - Revogar a Portaria nº 109/94-GP, de 17 de agosto de 1994, no tocante à sua designação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de novembro de 1994.

Desembargador **JOSÉ GOSSON**

Presidente do TRE/RN